



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL nº 2.113/2015-CRS

(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO  
POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO  
PARANÁ)

**CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA**  
**(em cumprimento à ordem judicial)**

O **PRESIDENTE DO CONCURSO**, regulado pelo Edital nº 1.107/2012, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial concedida, resolve:

**Art. 1º CONVOCAR** para o Exame de Capacidade Física – ECAFI – (condicional), que realizar-se-á no dia **17/04/2015 (sexta-feira)**, exclusivamente no município de Curitiba, a candidata ao cargo de Policial Militar, conforme Anexo Único deste Edital.

**Art. 2º** A identificação e chegada ao local do ECAFI é de responsabilidade exclusiva da candidata, não podendo realizá-la em data, local e horário diferente do constante no Anexo Único.

**Art. 3º** A candidata deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado no Anexo Único, trajando roupa e calçado apropriado para prática de atividades físicas.

**Art. 4º** A candidata deverá apresentar, sob pena de não realizar os testes e ser eliminado do certame, 1 (um) **documento oficial de identificação com foto e Atestado Médico**, conforme modelo descrito no Anexo IV do Edital nº 1.107/2012-regulador do certame, o qual deverá:

- I- conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar o Exame de Capacidade Física – ECAFI;
- II- estar assinado, datado, conter nome legível e CRM do médico que o expediu;
- III- ter sido expedido, no máximo, 10 (dez) dias antes da realização do ECAFI;
- IV- ser expresso, nos casos dos candidatos do sexo feminino, quanto a estar ou não em processo gestacional.

**Art 5º.** O atestado médico será retido pela banca examinadora, nos termos do subitem 15.4.3 do Edital nº 1.107/2012-regulador do certame.

**Art. 6º** O ECAFI obedecerá aos critérios estabelecidos no item 15 do Edital nº 1.107/2012-regulador do certame e Anexo III do referido Edital, estando eliminado do certame o candidato que não comparecer ou não alcançar a pontuação mínima de 11 (onze), na soma dos pontos das 3 (três) provas.

**Art. 7º** A prova realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma, conforme estabelecido no item 5 do

Anexo III do Edital nº 1.107/2012-regulador do certame: *"O candidato deverá se preparar para a realização do ECAFI com a antecedência necessária, e prevendo diversidade de local, clima, terreno, dentro de diversos fatores exógenos os quais não poderão ser utilizados pelo candidato como empecilho para a realização dos testes."*

**Art. 8º** Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para esta etapa, conforme previsto no item 6 do Anexo III do Edital nº 1.107/2012-regulador do certame: *"Os testes do ECAFI serão realizados, impreterivelmente, na data agendada e publicada em Edital, inexistindo possibilidade de marcar segunda chamada."*

**Art. 9º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 17 de março de 2015.

Ten.-Cel. QOPM João Alves da Rosa Neto,  
**Presidente do Concurso.**



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 2.113/2015-CRS**

**CUMPRIMENTO JUDICIAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA  
CONDICIONAL**

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ECAFI:**

**Academia Policial Militar do Guatupê – APMG**

**Endereço: BR 277, KM 72, São José dos Pinhais-PR.**

**DATA: 17/04/2015 – Sexta-feira**

**Horário: 13h30min (Horário Local)**

**1ª REGIÃO MILITAR**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº DOS AUTOS</b>
Joice Lenise Guimarães Santos Dias Pires	7.748.565-1	PM	0001809-98.2013.8.16.0179-4ª VFP